



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ  
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## RESOLUÇÃO Nº 107, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

### CONSELHO SUPERIOR RESOLUÇÃO N.º 107/2024/CSDPEAP

Altera a Resolução n.º 101/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que é competência do Conselho Superior decidir sobre a fixação ou alteração de atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública, nos termos do art. 19, XVIII, da LCE/AP n.º 121/2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** A Resolução n.º 101/2022 - CSDPEAP passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 8º .....

.....”

§3º. O Defensor Público que realizar o plantão semanal fará jus a 1 (um) dia de folga compensatória para cada dia de efetivo exercício como plantonista.”

**Art. 2º.** Esta alteração terá efeitos retroativos a contar de 1º de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **pedro vinicius ferreira pinto, Defensor Público**, em 03/12/2024, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **nicole vasconcelos lima, Defensora Pública**, em 03/12/2024, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 03/12/2024, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 03/12/2024, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correira de farias, Defensor Público**, em 04/12/2024, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0059034** e o código CRC **6DB82FE4**.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Conselheiro Presidente

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos

Conselheiro Nato

**NICOLE VASCONCELOS LIMA**

Conselheira Eleita

**PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO**

Conselheiro Eleito

**GABRIEL CORREIA DE FARIAS**

Conselheiro Eleito